

PORTARIA Nº 260/2015, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

Concede licença remunerada ao Servidor
Mauro Scharf.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

MAURO SCHARF

cadastro funcional nº 3035, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Química, para compor banca examinadora de defesa de dissertação, relativamente ao Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, em Florianópolis - SC, no dia 10 de abril de 2015.

Blumenau, 9 de abril de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO